

DECRETO Nº 4.021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Estabelece tabela de avaliação de Valor de Terra Nua (VTN) por hectare de terra e por aptidão em áreas rurais do Município de Laranjal Paulista, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, que estabelece a obrigação ao Município de informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB),

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Município mediante o Decreto nº 3.812, de 20 de março de 2020, ratificada por meio do Decreto nº 4.015, de 07 de abril de 2.021, em razão da pandemia do NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), tendo em vista necessidade de ações temporárias de prevenção ao contágio e do enfrentamento da sua propagação,

CONSIDERANDO que apurou-se necessário operar a correção monetária por índice oficial (IPCA/IBGE) do Valor de Terra Nua (VTN) em relação ao informado no exercício de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores da avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare e aptidão (capacidade potencial de terra/qualificação do solo), aos imóveis rurais do Município de Laranjal Paulista, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), conforme segue:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2021	45.051,57	38.293,83	33.797,69	30.854,02	25.620,83	19.111,74

Art. 2º Os valores constantes da tabela referida no artigo primeiro deverão serem remetidos a Receita Federal do Brasil para armazenamento do Sistema de Preços de Terra – SIPT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 13 de abril de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal